COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 81/CNE/XIX

No dia 27 de outubro de 2026 teve lugar a octogésima primeira reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de Fernando Anastácio, André Wemans, Sérgio Pratas e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Ana Rita Andrade, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão. ----------

A reunião teve início às 14 horas e 15 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.----------

*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Atas

2.01 – Ata da reunião plenária n.º 80/CNE/XIX, de 20-10-2026

AL-INT 2027

2.02 – Caderno de Apoio – Eleição A.F. de Paçô (Arcos de Valdevez) e modelo de requerimento para o voto antecipado

2.03 – Caderno de Apoio – Eleição A.F. de Ferreira do Alentejo (Ferreira do Alentejo) e modelo de requerimento para o voto antecipado

2.04 – Caderno de Apoio – Eleição AF de Rapoula do Côa (Sabugal) e modelo de requerimento para o voto antecipado

AL-2025 – Propaganda na véspera e dia de eleição

2.05 – Processo AL.P-PP/2025/1026 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Instagram

2.06 – Processo AL.P-PP/2025/1037 - Cidadão | Candidato IL | Propaganda na véspera da eleição - publicação nas redes sociais

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.07 – Processo AL.P-PP/2025/1038 - Cidadão | Cidadãos | Propaganda no dia da eleição - publicações no Facebook e Instagram

2.08 – Processo AL.P-PP/2025/1039 - Cidadão | Cidadãos | Propaganda no dia da eleição - publicações no Facebook

2.09 – Processo AL.P-PP/2025/1041 - Cidadão | Candidato | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Facebook

2.10 – Processo AL.P-PP/2025/1042 - PS | Candidato GCE "Poiares A Sério" | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Facebook

2.11 – Processos:

. AL.P-PP/2025/1043 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Instagram

. AL.P-PP/2025/1064 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Instagram

2.12 – Processo AL.P-PP/2025/1044 - Cidadão | PS (Santa Eufémia e Boa Vista/Leiria) | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicações no Facebook

2.13 – Processo AL.P-PP/2025/1045 - PS | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Facebook

2.14 – Processo AL.P-PP/2025/1046 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Facebook

2.15 – Processo AL.P-PP/2025/1047 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - publicação no Facebook

2.16 – Processo AL.P-PP/2025/1049 - Cidadão | Cidadão | Propaganda na véspera do dia da eleição - vídeo no Facebook

E/R 2026

2.17 – Processo E/R/2026/7 - Cidadãos | CH | Propaganda - sinal de trânsito

Assuntos Regimentais

2.18 – Parecer n.º 12/2026 do Conselho Consultivo da PGR: sobre ato praticado pelo Presidente da CNE e sua participação em votação sobre recurso apresentado

Relatórios

2.19 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 2 a 22 de outubro [*parcialmente adiado desde 08-10-2026***]**

2.20 – Relatórios de Gestão [*adiado desde 20-10-2026***]**

Cooperação

2.21 - SGMAI: CPLP | Formação no Domínio da Observação Eleitoral (22-09-2026) **[***adiado desde 29-09-2026***]**

2.22 - ARTE (Agência para a Reforma Tecnológica do Estado): Disponibilização de dados no Portal Nacional de Dados Abertos – *Proposta de cooperação* [*adiado desde 20-10-2026***]**

2.23 - Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) – Projeto Miúdos a Votos (edição 2026-2027) (08.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

2.24 - SGMAI - Eleições Parlamentares da República da Sérvia: Votação em Portugal (15-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

Relações Internacionais

2.25 - DIGI-TRUTH (Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia) | Convite para integrar a rede (02-10-2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

2.26 – International Centre for Parliamentary Studies (ICPS) - 22ª edição dos Prémios Eleitorais Internacionais: Nomeação para o Prémio de Ergonomia Eleitoral (13-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

2.27 - Autoridade Sueca das Eleições e International IDEA – Evento "Independência e poderes regulatórios dos Organismos de Administração Eleitoral" – 29 outubro (15-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

2.28 – A-WEB – Eleições Locais no Equador: Missão de Observação Eleitoral (09-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

2.29 – CNE India - Convite Workshop "Independent and Professional Election Management Bodies for Sustainable Democracy" 1-5 Dez (19-10-2026)

Regulamentos / Procedimentos

2.30 – ERC - Campanhas de Esclarecimento Cívico da CNE [*adiado de 30-12-2025 e novos documentos***]**

Expediente

2.31 - Tribunal - Juízo Local Criminal de Torres Vedras - Juiz 2 – Sentença: Processo AL.P-PP/2021/933 - PS | JF Santo Quintino (Sobral de Monte Agraço) | Publicidade institucional (outdoors) (07.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

2.32 – Tribunal – Juízo de Competência Genérica do Entroncamento – Distribuição: Processo AL.P-PP/2021/523 - Cidadão | CM Golegã | Publicidade Institucional (publicações no Facebook) (06.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

2.33 – Tribunal - Juízo de Competência Genérica de Nelas – Sentença: Processo AL.P-PP/2021/355 e 926 - Cidadão | CM Nelas | Publicidade institucional (publicações na página da CM no Facebook) (28.09.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

2.34 – Tribunal – Juízo Local Criminal do Barreiro - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/66 e 70 (*CHEGA | CM Barreiro | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade Institucional*) (19.10.2026)

2.35 – Tribunal – Juízo Local Criminal da Covilhã - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/63, 224 e 237 (*Cidadão e Coligação "Covilhã Tem Força" (MPT.PPM.A) | CM Covilhã | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade institucional*) (13.10.2026)

2.36 – Ministério Público – DIAP Espinho – Despacho: Processos AL.P-PP/2025/169 , 437 e 461 (*Cidadão | CM Espinho | Publicidade institucional (publicações no Facebook, Instagram e Espinho TV*) (09.10.2026)

2.37 – Ministério Público – DIAP Santa Comba Dão – Despacho: Processos AL.P-PP/2025/170, 195, 479, 623 e 667 (*PPD/PSD / CM Carregal Sal - Publicidade institucional*) (22.10.2026)

*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Miguel Ferreira da Silva pediu a palavra para fazer exposição sobre a missão de observação eleitoral que chefiou, ao 2.º turno das eleições presidenciais brasileiras, corroborando a informação que o Senhor Presidente tinha dado sobre a forma como a missão foi recebida, tendo referido, em síntese, o seguinte: -------

. A missão foi de curta duração e o quadro em que atua não é de fiscalização, é um quadro de troca de experiências e de boas práticas;

. No dia 23 de outubro a missão foi recebida por ambas as candidaturas. Houve um pedido inicial por parte da candidatura de Lula da Silva e depois foi manifestado o interesse por parte da candidatura de Flávio Bolsonaro. A candidatura de Flávio Bolsonaro cancelou a reunião, mas voltou a mantê-la num horário diferente.

. Pela Diretora Jurídica da campanha de Flávio Bolsonaro foi transmitido que o resultado de ambas as candidaturas seria muito próximo e de que não haveria contestação das eleições quanto ao processo da eleição, existindo confiança no sistema em si. Pelo contrário, não havia confiança na atuação do poder judicial, por estar politizado e interferir ativamente nas eleições. Mais referiu que na eventualidade de Lula da Silva ganhar, não iria conseguir governar por não ter o apoio da maioria do Congresso (nem da Câmara Alta, nem da Câmara Baixa). Sobre a atuação judicial, destacou o facto de o tribunal, ao invés de cancelar perfis nas redes sociais, estava a ponderar a possibilidade de haver tantas ações judiciais quantas as denúncias sobre desinformação.

. Na reunião tida com um dos diretores da campanha de Lula da Silva foi manifestada confiança no quadro jurídico e na parte logística, e desconfiança do nível intermédio, i.e., do nível da decisão judicial. Os motivos apontados é que eram diferentes dos assinalados pela outra candidatura: os tribunais deviam atuar mais, por exemplo deviam cancelar perfis, como foi feito em

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2022. Destacou a queixa feita conta a atuação da Meta, por um lado, por exigir 40% mais ao PT do que ao PL e, mais grave, por o algoritmo privilegiar os conteúdos pró-Bolsonaro e prejudicar conteúdos pró-Lula. Abordaram ainda o caso de um dos deputados afetos à candidatura ter tido uma iniciativa que ficou conhecida como o "exército do Lula", que consistiu no grupo do WhatsApp com dez milhões de pessoas, que alegadamente faziam a verificação online de conteúdos de desinformação.

. No dia 24 de outubro, véspera do dia da eleição, realizaram-se várias palestras sobre vários temas, nomeadamente sobre o funcionamento das urnas e os procedimentos que garantem a inviolabilidade do software, sobre todo o procedimento logístico de concretização de eleições e sobre a desinformação. Nesse dia reuniram com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, destacando o agradecimento que foi feito pela presença e a importância de haver missões de observação eleitoral presentes durante o processo e junto do TSE e, mais relevante, a manifestação de o TSE passar a participar na ROJAE-CPLP, não como membro observador, mas como membro de pleno direito. Nesse dia foi ainda contactado pela Senhora Embaixadora de Portugal e pela Conselheira Política, tendo havido troca de informações e recebido todo o apoio institucional.

. No dia 25 de outubro, dia da eleição, a equipa de acompanhamento do TSE pediu para alterar ligeiramente o programa, no sentido de não se assistir à impressão da *zerésima*, pelas 06h30, sem prejuízo de, mais ser tarde, observar o boletim afixado em todas as seções de voto a visitar, tendo sugerido, como chefe de missão, que se aceitasse a sugestão do TSE com a condição de ser visitado mais um local de voto para além dos programados, o que foi aceite. O TSE aditou ao programa uma visita à Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde estavam a maioria das urnas sujeitas ao teste de integridade, realizado durante todo o tempo de votação. Nessa sessão, houve a

oportunidade de ver com detalhe e com explicação, o referido de verificação da integridade das urnas.

Ao longo do dia foram visitadas várias secções de voto, em diferentes locais, assistindo ás operações de votação, e no final ao encerramento das urnas, com a recolha do resultado da urna e a sua transmissão, por outra via, ao TSE. Foi relatado o episódio que conduziu à prorrogação da votação por mais duas horas e a experiência vivida nas secções de voto onde a missão se encontrava nesse momento, em particular a decisão da juíza que acompanhava o processo eleitoral no local de manter abertas as secções de voto em que as urnas ainda não tivessem sido fechadas e recusar a reabertura de urnas já encerradas.

Após o encerramento, a missão acompanhou no TSE a totalização dos resultados, tendo também sido realizado um encontro com o Presidente do TSE e as diversas missões presentes, no qual foram abordadas as razões que levaram ao prolongamento da votação, as questões jurídicas e o processo de receção faseada dos resultados. ----------

Foi ainda partilhada a Declaração Preliminar da Missão de Observação Eleitoral, que fica a constar em anexo à presente ata. ----------

Teresa leal Coelho questionou a razão que levou à alteração do programa no dia da eleição e a forma como foi aceite pela missão da ROJAE-CPLP. ----------

Fernando Anastácio agradeceu a Miguel Ferreira da Silva a disponibilidade para integrar esta missão e também o relato exaustivo que fez. Fica patente a importância e a oportunidade da presença de um representante português nesta missão para o 2.º turno. ----------

Miguel Ferreira da Silva explicou com mais detalhe as razões que levaram à alteração do programa: constava do programa, às 06h40, a deslocação para observar a abertura de urna e verificar a impressão da zerésima, com o número de eleitores da secção e o registo a zeros para votos nas candidaturas, brancos e

nulos. Porém, os funcionários do TSE, com o aval dos seus superiores, estavam a pôr à consideração da missão não assistir a essa impressão, por se encontrarem muito assoberbados, sabendo-se que uma hora depois a missão poderia consultar o boletim afixado e questionar as mesas de voto e os fiscais das candidaturas se tinha havido algum problema com a recolha da zerésima. A segunda alteração não foi de supressão, mas sim de substituição de uma ação por outra mais completa e abrangente – ao invés de assistirem no TSE, conjuntamente com todas as missões, onde estavam duas urnas a serem objeto de verificação, foram assistir a esse mesmo teste com cerca de 26 urnas na Câmara Legislativa do Distrito Federal, acompanhados por funcionários que transmitiram todas as explicações necessárias e responderam a dúvidas. Relativamente ao procedimento que levou à aceitação da alteração do programa, referiu que de início não foi consensual, em face de da opinião do membro moçambicano, mas foi ultrapassado. ----------

João Tomé Pilão perguntou a Miguel Ferreira da Silva sentiu que havia a necessidade de ter sido acompanhado por algum funcionário da CNE para o desempenho das suas funções no âmbito da missão de observação eleitoral. -----

Miguel Ferreira da Silva referiu que foi complexo, mas relembrou que se tratou de uma missão de curta duração, o que reduz essa necessidade, mas no caso concreto não sentiu que fosse necessário, fazendo notar, porém, que o comissário Gilberto Neto de Angola foi inexcedível, ou seja, fez o papel de secretariado, tendo produzido o primeiro draft da declaração preliminar. ----------

Pelo Presidente foi louvado o trabalho em equipa e de que todos, elementos e trabalhadores da CNE, devem participar, devem "beber" das experiências das missões de observação eleitoral. ----------

*

Fernando Anastácio submeteu à consideração do plenário o pedido de Teresa Leal Coelho de aditamento à ata n.º 79, de 13 de outubro, de uma intervenção sua

nessa reunião, que redigiu da seguinte forma e obteve concordância da própria: "Teresa Leal Coelho retorquiu perguntando "*quem foram os membros que aceitaram e defenderam uma alteração de deliberação do plenário?*" pelo Presidente; "*Quem foram os membros que defenderam que o Senhor Presidente podia votar uma deliberação relativa a um recurso?*" referindo-se à participação do Presidente em votação sobre o recurso apresentado por um membro de despacho do Presidente." ----------

Submetida a votação, foi deliberado aprovar o aditamento em causa à ata da reunião plenária n.º 79/CNE/XIX, de 13 de outubro, por unanimidade, de entre os membros que participaram na reunião a que respeita, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquete, Miguel Ferreira da Silva e Mafalda Sousa. ----------

*

No seguimento da deliberação tomada no plenário de 8 de outubro p.p., relativa ao projeto "Adaptação das Eleições às Mudanças Climáticas", em que foi acordado participar no projeto em causa e indicado Rodrigo Roquette para acompanhar o seu desenvolvimento, resta apreciar os termos da carta de suporte que integrará a apresentação do projeto liderado pelo King's College London em parceria com o International IDEA. ----------

Apreciado o texto proposto, que consta em anexo à presente ata, foi pela Comissão aprovado, por maioria, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva e João Tomé Pilão e a abstenção de Mafalda Sousa. ----------

*

Pelo Presidente foi dado a conhecer o convite que lhe foi dirigido pela Fundação Francisco Manuel dos Santos para assistir à apresentação do livro "*Teatro*

Eleitoral, O que não muda e o que está a mudar em direto nas campanhas em Portugal", no dia 28 de outubro às 18h30, na Sala Âmbito Cultural do El Corte Inglês, ao qual não pode corresponder. Nessa medida, foi verificada a disponibilidade dos membros, tendo Sérgio Pratas manifestado a sua disponibilidade para assegurar a representação da CNE no referido evento. ----------

*

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 – Ata da reunião plenária n.º 80/CNE/XIX, de 20-10-2026

A Comissão aprovou, por unanimidade, de entre os membros que participaram na reunião a que respeita, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette e Miguel Ferreira da Silva, a ata da reunião plenária n.º 80/CNE/XIX, de 20 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. ----------

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.21 e seguintes. ----------

Cooperação

2.21 - SGMAI: CPLP | Formação no Domínio da Observação Eleitoral (22-09-2026) **[***adiado desde 29-09-2026***]**

Fernando Anastácio introduziu o tema, fazendo referência a uma reunião preliminar tida com a SGMAI-AE e ao plenário em que foi analisado e deliberado solicitar aos serviços da CNE a análise da proposta de formação apresentada pela SGMAI-AE, que consta em anexo à presente ata, resultando que a única questão suscitada se relaciona com a duração do curso. Com efeito, as matérias são adequadas, cobrindo a generalidade dos temas relevantes, mas o período de três

dias é curto para o efeito. A fase seguinte consiste em identificar os formadores, para os diferentes temas, inclusive da academia, além da disponibilidade da SGMAI e da CNE, a verificar. A pretensão é que a ação ocorra até março ou abril do próximo ano. Por fim referiu que, tratando-se de formar observadores dos países da CPLP, deve articular-se com a ROJAE-CPLP. Acrescentou ainda a sua disponibilidade para continuar a acompanhar este projeto. ----------

Teresa Leal Coelho disponibilizou-se também a colaborar neste projeto, uma vez que tem carta internacional emitida pela ONU com observadora internacional. -

A Comissão deliberou, por unanimidade, designar Fernando Anastácio e Teresa Leal Coelho para conduzir este projeto, nos moldes acima descritos. ----------

2.22 - ARTE (Agência para a Reforma Tecnológica do Estado): Disponibilização de dados no Portal Nacional de Dados Abertos – *Proposta de cooperação* [*adiado** desde 20-10-2026*]**

Sérgio Pratas introduziu este tema fazendo referência a uma reunião tida no ano passado com a ARTE, em que participou por designação do plenário da Comissão, e aos recentes desenvolvimentos relatados na Informação dos Serviços, que se encontra em anexo à presente ata, e à proposta por estes feita relativamente à pretensão da ARTE de a CNE partilhar dados eleitorais no Portal Nacional de Dados Abertos, gerido por aquela agência. A proposta está baseada em três aspetos fundamentais: a promoção da transparência, a promoção e a divulgação de informação relativamente aos atos eleitorais no referido portal, muito utilizado para efeitos de investigação, e o faseamento, diferenciando-se o que pode ser imediatamente disponibilizado da informação que exige tratamento por parte dos serviços. ----------

A Comissão apreciou a proposta dos serviços da CNE sobre a disponibilização de dados no Portal Nacional de Dados Abertos, e deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos que nela constam. ----------

2.23 - Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) – Projeto Miúdos a Votos (edição 2026-2027) (08.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, manter a colaboração no projeto em epígrafe, tendo João Tomé Pilão manifestado o interesse e disponibilidade em continuar a acompanhar, a que todos os membros presentes anuíram. ----------

2.24 - SGMAI - Eleições Parlamentares da República da Sérvia: Votação em Portugal (15-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. ----------

Relações Internacionais

2.25 - DIGI-TRUTH (Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia) | Convite para integrar a rede (02-10-2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, como os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette e Miguel Ferreira da Silva e a abstenção de Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, integrar a rede de Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia, tendo André Wemans manifestado disponibilidade para contactar e obter informação adicional. ----------

2.26 – International Centre for Parliamentary Studies (ICPS) - 22ª edição dos Prémios Eleitorais Internacionais: Nomeação para o Prémio de Ergonomia Eleitoral (13-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não é possível assegurar a participação da Comissão no evento em causa. ----------

2.27 - Autoridade Sueca das Eleições e International IDEA – Evento "Independência e poderes regulatórios dos Organismos de Administração Eleitoral" – 29 outubro (15-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não é possível assegurar a participação da Comissão no evento em causa. ----------

2.28 – A-WEB – Eleições Locais no Equador: Missão de Observação Eleitoral (09-10-2026) **[***adiado desde 20-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não é possível assegurar a participação da Comissão no evento em causa. ----------

2.29 – CNE India - Convite Workshop "Independent and Professional Election Management Bodies for Sustainable Democracy" 1-5 Dez (19-10-2026)

A Comissão tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que não é possível assegurar a participação da Comissão no evento em causa. ----------

Regulamentos / Procedimentos

2.30 – ERC - Campanhas de Esclarecimento Cívico da CNE [*adiado de 30-12-2025 e novos documentos***]**

Os membros debateram este assunto, tendo presente a síntese histórica sobre as comunicações trocadas, a reunião tida com a ERC e a posição assumida pela CNE. ----------

Fernando Anastácio introduziu o tema, equacionando se deve manter-se o entendimento que a CNE tem tido ou se deve ser revisto, designadamente em função do risco de sancionamento que comporta, i.e., de responsabilidade sancionatória financeira. ----------

Teresa Leal Coelho manifestou total concordância com o entendimento que a CNE tem feito sobre este assunto, considerando que as campanhas de esclarecimento cívico da CNE não estão sujeitas às normas da lei que regula a publicidade institucional do Estado, as quais são obrigatórias nos termos determinados nas diversa s leis eleitorais – estas, leis de valor forçado. ----------

Rodrigo Roquette invocou que o esclarecimento eleitoral é obrigatório pelas leis eleitorais e as normas da lei que regulam a publicidade institucional limitam a capacidade de esclarecimento ou de informação por parte da CNE, devendo esta fazer uma distribuição dos recursos financeiros da forma que melhor corresponder àquela obrigação legal, ou seja, de assegurar que os cidadãos dispõem de informação necessária para exercer o direito de voto. Defende, assim, que a CNE pode distribuir as verbas de acordo com a melhor eficácia para prestar a informação. ----------

João Tomé Pilão referiu que compreende as razões que foram antes explanadas, mas não está convencido da argumentação jurídica que a CNE tem feito, nem percebe porque é que tem que ser o plenário a deliberar isto. Referiu que esta é uma matéria de serviço e, portanto, não vê como é que o plenário é convocado a tomar uma decisão em matéria de serviço que pode comprometer, desde logo, financeiramente cada um dos titulares deste órgão. Mais referiu que aqueles que arrogam a autonomia dos serviços e a sua superintendência pelo Presidente do Plenário, devem ser coerentes e consequentes com esse entendimento, no sentido de ser os serviços a tomar a melhor interpretação jurídica e, em caso de dúvida, suscitá-la a quem os superintende – o Presidente – com base nesse entendimento.

Ana Rita Andrade referiu que é bom, antes de cada processo de esclarecimento, fundamentar o entendimento que a CNE tem sobre esta matéria. Sugere, ainda, que se diligencie em retomar os contactos com a Assembleia da República, no sentido de invocar a necessidade de ser introduzido, nas diversas leis eleitorais, esta isenção. ----------

Miguel Ferreira da Silva declarou que não irá participar nesta votação por dois motivos: por ser funcionário jurista da ERC, de origem, e neste momento, em termos profissionais, estar a desenhar pensamento político precisamente nesta área. ----------

André Wemans recordou as queixas que houve no passado oriundas de órgãos de comunicação social locais, mas reconhece que a CNE não pode estar sujeita a esses condicionamentos para cumprir o que a lei eleitoral determina. Quanto á questão levantada por João Tomé Pilão, referiu que a questão pode não ser aqui decidida em plenário, mas o plenário vai ter que assumir, quando tiver que aprovar um plano de meios da campanha e a partir desse momento está assumida a responsabilidade. ----------

Sérgio Pratas referiu que concorda com o que foi dito, designadamente pela Teresa Leal Coelho, e perguntou se não seria pertinente voltar a dirigir à Assembleia da República novo ofício, no seguimento do que foi remetido na anterior Comissão. ----------

Os membros concordaram em que o assunto tem fosse suscitado novamente junto do Presidente da Assembleia da República, renovando o entendimento da CNE sobre a matéria, devendo os serviços preparar o teor do ofício em causa para o próximo plenário. ----------

*

Miguel Ferreira da Silva saiu da reunião. ----------

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Presidente saiu de seguida e Teresa Leal Coelho, Substituta do Presidente, assumiu a condução dos trabalhos. ----------

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.18 e seguintes. ----------

Assuntos Regimentais

2.18 – Parecer n.º 12/2026 do Conselho Consultivo da PGR: sobre ato praticado pelo Presidente da CNE e sua participação em votação sobre recurso apresentado

Teresa Leal Coelho solicitou o adiamento deste assunto para o próximo plenário, por entender que não se trata apenas de tomar conhecimento. ----------

Nenhum membro obstou a que o assunto fosse adiado. ----------

Relatórios

2.19 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 2 a 22 de outubro [*parcialmente adiado desde 08-10-2026***]**

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 18.º do Regimento, foi presente a lista dos processos simplificados tramitados e tratados pelos Serviços de Apoio no período compreendido entre 2 e 22 de outubro - 41 processos. ----------

2.20 – Relatórios de Gestão [*adiado desde 20-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento dos relatórios e mapas que constam em anexo à presente ata e a seguir identificados: relatório mensal sobre trabalho suplementar (processado em outubro); relatório mensal sobre ajudas de custo e despesas pagas com as deslocações para a CNE (processado em outubro); e relatório trimestral de execução orçamental (balancete e análise orçamental do 3.º trimestre acumulado). ----------

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.31 e seguintes. ----------

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Expediente

2.31 - Tribunal - Juízo Local Criminal de Torres Vedras - Juiz 2 – Sentença: Processo AL.P-PP/2021/933 - PS | JF Santo Quintino (Sobral de Monte Agraço) | Publicidade institucional (outdoors) (07.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual foi aplicada coima pela prática de contraordenação. ----------

2.32 – Tribunal – Juízo de Competência Genérica do Entroncamento – Distribuição: Processo AL.P-PP/2021/523 - Cidadão | CM Golegã | Publicidade Institucional (publicações no Facebook) (06.10.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual é dado conhecimento da distribuição do processo de contraordenação em causa. ----------

2.33 – Tribunal - Juízo de Competência Genérica de Nelas – Sentença: Processo AL.P-PP/2021/355 e 926 - Cidadão | CM Nelas | Publicidade institucional (publicações na página da CM no Facebook) (28.09.2026) **[***adiado desde 08-10-2026***]**

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual se decidiu absolver o arguido pela prática da contraordenação em causa. ----------

2.34 – Tribunal – Juízo Local Criminal do Barreiro - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/66 e 70 (*CHEGA | CM Barreiro | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade Institucional*) (19.10.2026)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual se designou dia para a realização da audiência de julgamento. ----------

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.35 – Tribunal – Juízo Local Criminal da Covilhã - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/63, 224 e 237 (*Cidadão e Coligação "Covilhã Tem Força" (MPT.PPM.A) | CM Covilhã | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e Publicidade institucional*) (13.10.2026)

A Comissão tomou conhecimento da sentença em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual se decidiu absolver o arguido pela prática da contraordenação em causa. ----------

2.36 – Ministério Público – DIAP Espinho – Despacho: Processos AL.P-PP/2025/169 , 437 e 461 (*Cidadão | CM Espinho | Publicidade institucional (publicações no Facebook, Instagram e Espinho TV*) (09.10.2026)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi determinado que os autos vão ser remetidos ao DIAP de Santa Maria da Feira, onde passarão a ser tramitados. ----------

2.37 – Ministério Público – DIAP Santa Comba Dão – Despacho: Processos AL.P-PP/2025/170, 195, 479, 623 e 667 (*PPD/PSD / CM Carregal Sal - Publicidade institucional*) (22.10.2026)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi determinado que os autos vão ser remetidos ao DIAP de Tondela, onde passarão a ser tramitados. ----------

*

Sérgio Pratas saiu da reunião. ----------

*

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.02 a 2.04. ----------

AL-INT 2027

2.02 – Caderno de Apoio – Eleição A.F. de Paçô (Arcos de Valdevez) e modelo de requerimento para o voto antecipado

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.03 – Caderno de Apoio – Eleição A.F. de Ferreira do Alentejo (Ferreira do Alentejo) e modelo de requerimento para o voto antecipado

2.04 – Caderno de Apoio – Eleição AF de Rapoula do Côa (Sabugal) e modelo de requerimento para o voto antecipado

A Comissão aprovou, por maioria, com os votos a favor de Fernando Anastácio, Ana Rita Andrade, André Wemans e Rodrigo Roquette e a abstenção de Teresa Leal Coelho, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão, os Cadernos de Apoio relativos às eleições intercalares para as Assembleias de Freguesia de Paçô, de Ferreira do Alentejo e de Rapoula do Côa, que constam em anexo à presente ata. ----------

Mais determinou que se publicitem na no sítio da CNE na Internet e se remetam às Câmara Municipais e Juntas de Freguesia respetivas, aos partidos políticos e demais entidades intervenientes no processo eleitoral. ----------

*

Dado o adiantado da hora e a falta de disponibilidade da maioria dos membros para permanecer na reunião, esta foi dada por encerrada pelas 17 horas e 30 minutos, tendo sido adiados os pontos 2.05 a 2.17. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por Teresa Leal Coelho, Substituta do Presidente, e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. ----------

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro *João Carlos Pires Trindade.*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Substituta do Presidente, *Teresa Leal Coelho.*

O Secretário da Comissão, *Fernando Anastácio.*